

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.358/2020 e art. 43§ 1º da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01 – Corpo Deliberativo

0103101012.005 - Despesa com a verba indenizatória do Presidente da Mesa Diretora da Câmara

33909300 - Indenizações e Restituições

001 - Recursos Ordinário

R\$ 15.000,00

Total R\$ 15.000,00

01.02 - Secretaria da Câmara

0103101012.007 - Gestão Administrativa da Unidade

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinário

R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

GABINETE DO PREFEITO

01.03 - Secretaria da Câmara

2803101010.003 - Contribuição para Órgãos Previdenciários

31901300 – Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinário

R\$ 180.000,00

Total R\$ 180.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01 - Corpo Deliberativo

0103101012.002 - Concessão de diárias aos vereadores no desempenho das funções legislativa

33901400 – Diárias - Civil

001 - Recursos Ordinário

R\$ 40.000,00

Total R\$ 40.000,00

01.02 - Secretaria da Câmara

0103101012.007 - Gestão Administrativa da Unidade

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinário

R\$ 45.000,00

Total R\$ 45.000,00

01.03 - Secretaria da Câmara

0103101012.007 - Gestão Administrativa da Unidade

33901400 – Diárias - Civil

001 - Recursos Ordinário

R\$ 140.000,00

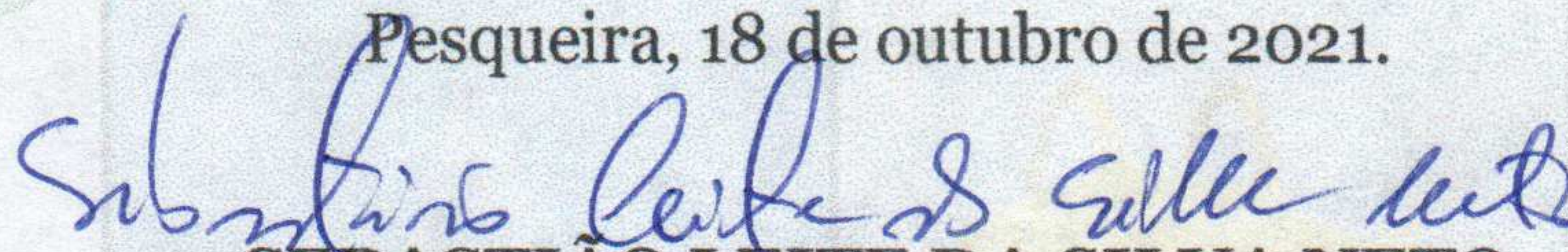
Total R\$ 140.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Pesqueira, 18 de outubro de 2021.



SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal Em Exercício